

RESOLUÇÃO N° 74/2004

Autoriza a substituição de garantia de financiamento do PROCOMEX.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDESE; no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.599, de 7 de fevereiro de 2000, no Decreto nº 7.798, de 5 de maio de 2000, no seu Regimento Interno e no processo da DESENBAHIA nº 1032-2001/25;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a DESENBAHIA - Agência de Fomento do Estado da Bahia S.A., a proceder à substituição das garantias da empresa MASTROTTO REICHERT S/A, beneficiária do Programa de Incentivo ao Comércio Exterior – PROCOMEX, as quais passarão a constituir-se na forma exclusiva de hipoteca de sua unidade industrial.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 6 de abril de 2004.

Albérico Machado Mascarenhas

Secretário da Fazenda

Presidente do Conselho Deliberativo do FUNDESE

Pedro Barbosa de Deus

Secretário da Agricultura, Irrigação e Reforma Agrária

Armando Avena Filho

Secretário de Planejamento

Eraldo Tinoco Melo

Secretário de Infra-estrutura

Otto Roberto Mendonça de Alencar

Secretário da Indústria, Comércio e Mineração

Paulo Renato Dantas Gaudenzi

Secretário de Cultura e Turismo

Vladson Bahia Menezes

Presidente da DESENBAHIA